

PL 6.295/2013

Autor: Senado Federal - CPMI - Violência contra a Mulher - 2012

Data da 05/09/2013

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 7º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que

"dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências", para inserir, entre os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), o princípio da organização de serviços públicos específicos e especializados para atendimento de mulheres e

vítimas de violência doméstica em geral.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Despacho:

Submeta-se ao Plenário nos termos do art. 142 e 143 do

Regimento Comum do Congresso Nacional.

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Especial

Matérias sujeitas a normas especiais: Especial

Em 17/09/2013